



PORTARIA Nº 182/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e, Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

Considerando requerimento protocolado pela servidora no Departamento de Recursos Humanos deste município.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal Sra. **VANEUSA DA SILVA**, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais - Cozinheira, Matrícula Funcional 1903, lotada no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva, Secretaria Municipal de Saúde deste município;

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será de 02 (dois) anos, e compreenderá o período de 30 de julho de 2025 ao dia 29 de julho de 2027, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, a servidora deverá retornar às suas atividades no dia 30 de julho de 2027.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 29 de julho de 2025.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal